

Estudo Técnico Preliminar 81/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23411.011167/2024-45

2. Descrição da necessidade

A contratação de seguro para os bens móveis do Instituto Federal do Paraná - Campus Palmas, justifica-se pela necessidade da administração prevenir-se contra eventuais danos causados pela ocorrência de incidentes, cujos prejuízos possam causar dispêndio ao erário, e garantir que a unidade seja indenizada na eventual ocorrência de tais sinistros.

A aquisição de seguro terá cobertura em caso de danos físicos e elétricos, conforme especificações descritas no presente termo de referência assegurando assim indenizações em caso de acidentes envolvendo o trator e implementos do presente órgão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Administrativa	Adriana Padilha Terres Lopes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação da prestação dos serviços supracitados obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133 /2021 e suas alterações, bem como às demais normas pertinentes.

Contratação de seguro para o trator agrícola e seus implementos contra danos físicos e elétricos, de forma que a União, representada pelo Instituto Federal do Paraná, seja indenizada na eventual ocorrência de tais sinistros.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 12/06/2024 à 17/07/2024 mediante a utilização dos parâmetros constantes na Instrução Normativa nº 05, de 27 de junho de 2014 da SLTI e Consulta a fornecedores do ramo do objeto.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de seguro para o trator agrícola e seus implementos contra danos físicos e elétricos, de forma que a União, representada pelo Instituto Federal do Paraná, seja indenizada na eventual ocorrência de tais sinistros, conforme tabela abaixo:

ITEM	FRANQUIA	EQUIPAMENTO	VALOR DO EQUIPAMENTO	COBERTURA/VALORES A SEGUIR	VALOR ESTIMATIVO DE COBERTURA
1	Reduzida	Trator agrícola	R\$131.000,00	Danos físicos ao bem	R\$131.000,00
				Danos elétricos	R\$30.000,00

1	Reduzida	Plantadeira agrícola	R\$63.000,00	Danos físicos ao bem	R\$63.000,00
1	Reduzida	Pulverizador agrícola	R\$23.200,00	Danos físicos ao bem	R\$23.200,00

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades bem como descrição da solução encontra-se no capítulo 6 deste ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.853,76

O valor médio estimado para a aquisição da referida apólice de seguro é de R\$ 1.853,76 (um mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). Em virtude do valor global ofertado e por guardar conformidade com os preços praticados no mercado. A pesquisa de preços foi feita a partir dos orçamentos (SEI; 3075201, 3075222 e 3084132).

O preço final foi encontrado a partir da média de preços das propostas recebidas, consoante com o exposto acima. Foram recebidas as seguintes ofertas:

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TRATOR AGRÍCOLA SOLIS 90 POTENCIA 90CV TRAÇÃO 4X4; PLANTADEIRA ADUBADEIRA DE ARRASTO; PULVERIZADOR 600 LTS COM 3 JOGOS DE BICOS - BARRA 12 MTS COMPRIMENTO	G E N T E SEGURADORA SA	90.180.605/0001-02	R\$1.624,27	R\$1.624,27
TRATOR AGRÍCOLA SOLIS 90 POTENCIA 90CV TRAÇÃO 4X4; PLANTADEIRA ADUBADEIRA DE ARRASTO; PULVERIZADOR 600 LTS COM 3 JOGOS DE BICOS - BARRA 12 MTS COMPRIMENTO	B A N C O BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	R\$2.058,00	R\$2.058,00
TRATOR AGRÍCOLA SOLIS 90 POTENCIA 90CV TRAÇÃO 4X4; PLANTADEIRA ADUBADEIRA DE ARRASTO; PULVERIZADOR 600 LTS COM 3 JOGOS DE BICOS - BARRA 12 MTS COMPRIMENTO	A L F A SEGURADORA S. A.	02.713.529/0001-88	R\$1.879,00	R\$1.879,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será realizado um empenho conforme o serviço realizado, demandando a solução em um item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Como contratações correlatas, pode ser citado o processo SEI nº 23411.003975/2024-39 referente a Contratação de Seguro do Caminhão do IFPR - Câmpus Palmas, decorrente de Dispensa 90014/2024 UASG 158009, que teve por objeto a Contratação de Seguro do Caminhão do IFPR - Câmpus Palmas. Este contrato possui vigência até 05/2025 conforme Apólice de Seguro SEI (2999888), necessitando de um novo processo licitatório para possibilitar a continuidade dos serviços após essa data. Por fim, não há interdependência desta contratação com nenhuma outra.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As demandas fazem parte das ações voltadas ao atingimento das metas institucionais, alinhado ao planejamento estratégico da instituição, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2024-2028).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Contratação de seguro para o trator agrícola e seus implementos, contra danos físicos e elétricos, de forma que a União, representada pelo Instituto Federal do Paraná, seja indenizada na eventual ocorrência de tais sinistros.

13. Providências a serem Adotadas

Não há, por parte da Instituição, providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há, por parte da Instituição, possíveis impactos ambientais a serem mitigados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Se tratando de um serviço essencial, a contratação de seguro para o trator agrícola e seus implementos, abrangendo o ressarcimento em caso de danos físicos ou elétricos, de forma que a União, representada pelo Instituto Federal do Paraná, seja indenizada na eventual ocorrência de tais sinistros.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA PADILHA TERRES LOPES

Membro da comissão de contratação

ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA

Membro da comissão de contratação

DEBORA CRISTINA SENER

Membro da comissão de contratação

EDUARDO LUIZ ALBA

Membro da comissão de contratação

GRACIELA CABREIRA GEHLEN

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MR72_2024 (2).pdf (50.58 KB)

Anexo I - MR72_2024 (2).pdf

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
72/2024	DEBORA CRISTINA SENGHER	23/07/2024 13:48
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de Seguro para o Trator agrícola e seus implementos.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Licitação deserta ou fracassada	Falta de empresa interessada em ofertar os itens pelos valores cotados.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Retrabalho para republicar os itens desertos e fracassados.					
2	Algumas atividades de ensino e administrativos poderão ser interrompidas, parcial ou totalmente.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a devida conferência dos itens demandados, suas especificações, e seus respectivos valores de mercados, atentando às descrições contidas no Termo de Referência do certame.			Responsável: ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA		
Ações de Contingência						
C-01	Realizar as devidas correções e substituições dos orçamentos equivocados e que estão com valores muito distantes do valores praticados no mercado antes da sessão do pregão.			Responsável: ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Itens fracassados e desertos no processo licitatório para a republicação	Orçamentos com valores de mercados muito abaixo dos valores praticados no dia da operacionalização da sessão pública licitatória. Itens que foram mal descritos e no que causam dúvidas quanto às especificações contidas no Termo de Referência. Proposta enviada pelo fornecedor incompatível com os itens especificados no Termo de Referência do certame.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Retrabalho para realizar dispensa de licitação pelo inciso III do artigo 75 da Lei nº 14.133/21.					
2	Algumas atividades de ensino e administrativos poderão ser interrompidas, parcial ou totalmente.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a devida conferência dos itens demandados e seus respectivos valores de mercados, atentando às descrições contidas no Termo de Referência do certame.			Responsável: ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA		
P-02	Evitar atrasos do cronograma estipulado, visando não perder o valor de mercado dos orçamentos dos itens demandados que possam sofrer alterações e influências no seu valor comercial.			Responsável: ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA		
Ações de Contingência						
C-01	Realizar a correção ou substituição dos orçamentos equivocados e que estão com valores muito distantes do valores praticados no mercado.			Responsável: ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso no início dos serviços do objeto licitado pelo fornecedor.	Possível atraso pelo Licitante vencedor do certame em não cumprir o prazo de início da execução dos serviços estabelecido no Termo de Referência.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Algumas atividades de ensino e administrativos serão interrompidas, sejam parcial ou totalmente,					
Ações Preventivas						
P-01	Definir cláusulas no Termo de Referência com prazo razoável para início da execução dos serviços visualizando previsibilidade de início e o planejamento quanto a demanda de combustível e/ou manutenções da frota.			Responsável: ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA		

Ações de Contingência				
C-01	Entrar em contato com o fornecedor por meio da Ordem de Serviços assim que o processo de Formalização Contratual estiver concluído, ratificando os prazos estabelecidos no edital do certame.	Responsável: ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA		
C-02	Notificar a empresa que não cumpriu o prazo de início de execução dos serviços estabelecido no edital por meio do Formulário de Ocorrência (FO).	Responsável: ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA		
C-03	Abrir o devido processo administrativo de penalização das empresas que não cumpriram as cláusulas do edital.	Responsável: ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Faltar recursos financeiros para cumprimento das obrigações contratuais.	Bloqueio de orçamento pelo governo e não existir recurso substituto para a aquisição /contratação pretendida.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

Impactos				
1	A empresa não é paga pelos serviços executados, prejudicando a execução do contrato.			
2	Interrupção total ou parcial dos serviços.			
Ações Preventivas				
P-01	Acompanhar o planejamento orçamentário da instituição onde já esteja prevista a dotação para o custeio dessa despesa	Responsável: ANTONIO MARCOS DA SILVA	STIPULA	
P-02	Acompanhar a execução contratual, identificando possíveis gargalos e pontos de melhorias, contribuindo para a redução dos custos e do aumento da celeridade nos processos.	Responsável: ANTONIO MARCOS DA SILVA	STIPULA	
Ações de Contingência				
C-01	Revisão do planejamento orçamentário, ou ainda, a adequação da demanda do contrato com a diminuição de seu quantitativo contratado.	Responsável: ANTONIO MARCOS DA SILVA	STIPULA	
C-02	Solicitar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Responsável: ANTONIO MARCOS DA SILVA	STIPULA	

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ADRIANA PADILHA TERRES LOPES
Membro da comissão de contratação

ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA
Membro da comissão de contratação

DEBORA CRISTINA SENER
Membro da comissão de contratação

EDUARDO LUIZ ALBA

Membro da comissão de contratação

GRACIELA CABREIRA GEHLEN

Autoridade competente